MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 01/93

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a qualificação acadêmica é fator intrinsecamente associado a busca da melhoria da qualidade de ensino e uma das metas da Instituição,

CONSIDERANDO que uma das formas de obter-se a qualificação do quadro docente da Universidade dá-se através da realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior, especialmente nas classes de Professor Assistente, Adjunto ou Titular,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE em sessão levada a efeito em data de 18 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1. Os concursos públicos para provimento de vagas na Carreira de Magistério Superior serão preferencialmente abertos nas classes de Professor Assistente, Professor Adjunto ou Professor Titular.

2. A autorização de abertura de concursos na classe de Professor Auxiliar ficará condicionada à apresentação de justificativa fundamentada por parte do Departamento e Unidade interessados.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Prof. Luiz Henrique Schuch
Presidente